



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
EDITAL N.º 01/2023 - ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III - CARGOS, LEGISLAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS E
ATRIBUIÇÕES
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: MERENDEIRA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei N.º 1.818/2000; Lei N.º 2.838/2011; Lei N.º 4.044/2022;

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

REQUISITOS: Ensino fundamental incompleto.

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos, preparando refeições ligeiras e distribuindo-as aos comensais, para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e outros, seguindo todas as orientações da nutricionista e coordenadora da merenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
EDITAL N.º 01/2023 - ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III - CARGOS, LEGISLAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS E
ATRIBUIÇÕES
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei N.º 1.818/2000; Lei N.º 4.044/2022

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

REQUISITOS: Ensino fundamental completo.

ATRIBUIÇÕES: Atender ao pedreiro no fornecimento de todos os materiais básicos para execução da ordem de serviço; Auxiliar quando solicitado, nas tarefas desempenhadas pelos técnicos em geral; Colaborar para a manutenção dos programas de qualidade e melhoria contínua, seguindo normas e procedimentos, identificando potenciais melhorias e atuando no sentido de implementá-las; Para tarefas de demolição, remover pisos ou paredes, quando for executado uma reforma; Preparar argamassa, concreto, reboco quando for solicitado pelo pedreiro; Realizar limpeza em lajes de cobertura; Realizar outras atividades correlatas a critério do seu superior imediato e/ou em relação aos procedimentos do seu processo de trabalho e/ou em relação aos procedimentos do sistema da qualidade; -Responsabilizar-se sobre o isolamento de uma determinada área, quando forem realizados serviços, que requerem todos os cuidados, quanto a dispersão de pó, ruído, umidade, etc; Retirar todos os entulhos existentes na área de trabalho e manter a limpeza diária ou a geral na conclusão de uma reforma ou nova infraestrutura; Selecionar, limpar e guardar todas as ferramentas que forem utilizadas para cumprimento das tarefas; Zelar pela ordem, guarda e conservação dos materiais, equipamentos sob sua responsabilidade e do local de trabalho, bem como manter a organização de toda a documentação referente ao processo do trabalho.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei N.º 1.818/2000; Lei N.º 4.044/2022

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

REQUISITOS: Ensino fundamental completo.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de limpeza e conservação em geral das Unidades de Ensino. Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes a sua área de atuação. Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho. Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata.

CARGO: ENCANADOR

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei N.º 1.818/2000; Lei N.º 4.044/2022

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

REQUISITOS: Ensino fundamental completo; curso de aperfeiçoamento/qualificação na área.

ATRIBUIÇÕES: Efetuar instalações hidráulicas em geral, conforme projeto. Proceder a manutenção de torneiras, válvulas e registros hidráulicos. Efetuar ou orientar a manutenção, conservação e limpeza de reservatórios de água e líquidos em geral, e de gases, observando condições previamente estabelecidas, conforme normas internas ou estabelecidas pelo fornecedor.

CARGO: MOTORISTA DE FROTA ESCOLAR

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei N.º 1.818/2000; Lei N.º 4.044/2022

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

REQUISITOS: Ensino fundamental completo; CNH categoria “D” ou superior; idade mínima de 21 anos completos, conforme Art. 138 CTB; curso de transporte escolar averbado na CNH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
EDITAL N.º 01/2023 - ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III - CARGOS, LEGISLAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS E
ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇÕES: Dirigir caminhões e ônibus do transporte escolar diariamente, dentro ou fora do perímetro urbano, rural e distritos, transportando alunos e/ou servidores vinculados à secretaria municipal de educação; Verificar, antes e após a utilização do veículo, o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cárter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego; Requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; Transportar alunos garantindo a segurança dos mesmos; Realizar reparos de emergência; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção estipulados; Assegurar a plena condição de utilização, realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração; Recolher os veículos após a sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Executar outras atribuições afins.

CARGO: PEDREIRO

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei N.º 1.818/2000; Lei N.º 4.044/2022

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

REQUISITOS: Ensino fundamental completo.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos em alvenaria, concretos e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares; Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas; Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Orientar a composição de mistura, cimento, areias, pedra dosando as quantidades para obter argamassa desejada; Conhecer traço de argamassa; Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins; construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares; rebocar estruturas construídas; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas; operar betoneiras; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
EDITAL N.º 01/2023 - ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III - CARGOS, LEGISLAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS E
ATRIBUIÇÕES
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: ELETRICISTA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei N.º 1.818/2000; Lei N.º 4.044/2022

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

REQUISITOS: Ensino Médio completo ; curso de aperfeiçoamento/qualificação na área.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos rotineiros de eletricista, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis ou disjuntores, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica; Efetuar a ligação de fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes, testando posteriormente a ligação, para completar o serviço de instalação; Promover a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, disjuntores, alarmes, campainhas, chuveiros, torneiras elétricas, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia; Realizar a manutenção e instalação de ornamentos de ruas, festas, desfiles e outras solenidades programadas pela organização, montando as luminárias e aparelhos de som, para obter os efeitos desejados; Executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos elétricos, reparando peças e partes danificadas, para assegurar o seu perfeito funcionamento; Supervisionar as tarefas executadas por seus auxiliares, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação elétrica, para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO: ESCRITURÁRIO

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei N.º 1.818/2000; Lei N.º 4.044/2022

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

REQUISITOS: Ensino Médio completo ; curso de aperfeiçoamento na área de informática.

ATRIBUIÇÕES: Fazer anotações em fichas e manusear fichários. Classificar e organizar expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; operar microcomputadores, notebooks, projetores, conhecimento em programas WINDOWS, WORD, EXCEL, etc; preparar cartas, ofícios, trabalhos, tabelas, relatórios, memorandos, telegramas, fax, e-mail, etc; preparar e postar correspondências; conferir somatórios. receber e entregar documentos e correspondências; operar telefones e central de telefones; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: MOTORISTA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei N.º 1.818/2000; Lei N.º 4.044/2022

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

REQUISITOS: Ensino Médio completo; CNH categoria “B” ou superior; comprovação de isenção de infração gravíssima nos últimos 12 meses, conforme Art. 138, IV CTB.

ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação diariamente, dentro ou fora do perímetro urbano, rural e distritos, transportando servidores vinculados à secretaria municipal de educação; Realizar atividades de entrega de materiais e/ou documentos nas instituições de ensino; Estar apto para viagens nos municípios localizados no estado de Goiás, assim como aqueles localizados nas diversas unidades federativas do Brasil; verificar, antes e após a utilização do veículo, o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos, quando apresentarem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
EDITAL N.º 01/2023 - ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III - CARGOS, LEGISLAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS E
ATRIBUIÇÕES

qualquer irregularidade; transportar servidores garantindo a segurança dos mesmos; realizar reparos de emergência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção estipulados; assegurar a plena condição de utilização, realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração; recolher os veículos após a sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras atribuições afins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
EDITAL N.º 01/2023 - ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III - CARGOS, LEGISLAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS E
ATRIBUIÇÕES
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - PROFESSOR

CARGO: PROFESSOR DE BANDA MUSICAL PD-1

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei N.º 1.818/2000; Lei N.º 4.044/2022

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas

REQUISITOS: Formação de nível superior de licenciatura em Música com diploma de conclusão reconhecido pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Organizar, preparar, criar atividades de acordo com o público-alvo e o espaço físico local. Comprometer-se com as tarefas desenvolvidas (assiduidade, pontualidade etc.). Planejar as atividades de educação musical e formação do Grupo de Metais e percussão, em conjunto com a coordenação do programa. Elaborar o plano diário das atividades, e apresentá-lo mensalmente ou, sempre que solicitado pela coordenação. Manter aferição diária da frequência dos alunos envolvidos. Assegurar a qualidade musical e organizacional do trabalho desenvolvido. Elaborar relatórios de acompanhamento e avaliação, propostos pela Coordenação. Assumir a organização, distribuição e recolhimento dos instrumentos musicais, zelando pela integridade dos mesmos. Assumir a organização, distribuição e recolhimento dos uniformes do corpo musical, zelando pela integridade dos mesmos. Entregar lista de patrimônio ao iniciar os serviços na Unidade Escolar, ao término do ano letivo e/ou sempre que solicitado pela coordenação. Participar dos eventos e festivais organizados ou promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Unidade Escolar.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PD-1

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei N.º 1.818/2000; Lei N.º 4.044/2022

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas

REQUISITOS: Formação de nível superior em licenciatura em Educação Física, com diploma de conclusão de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar e ministrar aulas teóricas e práticas de educação física e coordenar atividades afins. Atuar em turmas de educação Infantil e ensino fundamental, com planejamento baseado no documento curricular vigente e cumprimento do plano de trabalho de acordo com a unidade escolar.

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO PD-1

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei N.º 1.818/2000; Lei N.º 4.044/2022

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior e/ ou Complementação Pedagógica com Habilitação para a Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com reconhecimento pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar e ministrar aulas e coordenar atividades afins, propiciando aprendizagens significativas. Atuar em turmas de educação Infantil e ensino fundamental, com planejamento baseado no documento curricular vigente e cumprimento do plano de trabalho de acordo com a unidade escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
EDITAL N.º 01/2023 - ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III - CARGOS, LEGISLAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS E
ATRIBUIÇÕES

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – AUXILIARES DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei N.º 1818/2000; Lei N.º 4044/2022

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas semanais

REQUISITOS: Formação Superior em Serviço Social c/ registro no Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Goiás.

ATRIBUIÇÕES: Integrar a equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, atuando na mediação das relações sociais e institucionais. Acompanhar, junto à equipe do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, os projetos e a proposta de ensino da Rede Municipal. Auxiliar o Setor de Inclusão no atendimento e acolhimento de alunos e familiares.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei N.º 1818/2000; Lei N.º 4044/2022

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

REQUISITOS: Graduação em Engenharia Civil c/ registro no CREA

ATRIBUIÇÕES: Aprovar plantas e conceder “habite-se”. Fiscalizar e aprovar projetos de loteamento; Fiscalizar e zelar pelo cumprimento das leis que compõem o Plano Diretor; Fiscalizar a construção de edificações particulares, inclusive por meio de intervenção direta; Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos a obras públicas municipais, sistema de água, esgoto e outros; Possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas, assegurando os padrões técnicos exigidos; Proceder uma avaliação geral das condições requeridas para as obras; Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada; Consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitas e químicos, trocando informações relativas ao trabalho, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas da obra; elaborar o projeto de construção, com plantas e especificações; preparar o programa de trabalho, elaborando croquis, plantas e cronogramas; assegurar os cumprimentos dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança.

CARGO: NUTRICIONISTA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei N.º 1818/2000; Lei N.º 4044/2022

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais.

REQUISITOS: Graduação em Nutrição c/ registro no Conselho de Nutrição.

ATRIBUIÇÕES: O profissional será contratado para atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação de Catalão-GO, observando-se normas e procedimentos determinados pela legislação vigente (Resolução n. 465.2010) e pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

CARGO: PSICÓLOGO

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei N.º 1818/2000; Lei N.º 4044/2022

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

REQUISITOS: Graduação em Psicologia c/ registro no Conselho Regional com registro no Conselho Regional de Psicologia do Estado de Goiás.

ATRIBUIÇÕES: Integrar a equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, atuando na mediação das relações sociais e institucionais. Acompanhar, junto à equipe do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, os projetos e a proposta de ensino da Rede Municipal. Auxiliar o Setor de Inclusão no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
EDITAL N.º 01/2023 - ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III - CARGOS, LEGISLAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS E
ATRIBUIÇÕES

atendimento e acolhimento de alunos público-alvo da inclusão e seus familiares, orientando-os bem como aos professores e demais funcionários das unidades escolares.